



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 869/2017 de 23 de Maio de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de

() Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 869 /2017
Em 23/05 de 2017

Para Bruno F. Corvello
Sec. Geral

219

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 23/05/2017, devido ao falecimento da senhora **OLÍVIA CARDOSO RIBEIRO**.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento da Senhora **OLÍVIA CARDOSO RIBEIRO**, mãe do Assessor Jurídico dessa Casa, Doutor Wellington Cardoso Ribeiro.

Art. 2º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo no dia 23 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 23/05/2017
Para Bruno